

25
ANOS
Casa Santa Maria





(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Organização da Sociedade Civil de Assistência Social: Casa Santa Maria

CNPJ: 03.775.328/0001-78

E-mail institucional: coordenacaocasastamaria@gmail.com

Telefones: (14) 38423355 / 38413905

Endereço: Avenida João Batista Grava, nº 32 – Jardim Santa Mônica

Município/UF: São Manuel / SP

CEP: 18658-022

2. OBJETIVO GERAL DA OSC - CASA SANTA MARIA

A Casa Santa Maria, com sede e foro no município de São Manuel/SP, é uma Organização da Sociedade Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente, com atuação preponderante na área da assistência social, conforme os preceitos da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e da Lei Complementar nº 187/2021, Subseção I da Seção IV do Capítulo II.

A entidade integra a rede de atendimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, atuando na execução de serviços socioassistenciais, bem como na defesa e garantia de direitos dos usuários, conforme estabelece a LOAS. Desenvolve ações planejadas, contínuas, permanentes e gratuitas, voltadas à promoção dos direitos humanos e ao enfrentamento das situações de desproteção social, com base em uma perspectiva de proteção integral, interesse público e profissionalização das ofertas.

A atuação da Casa Santa Maria pauta-se na presença de equipes de referência qualificadas, com vínculos de trabalho formalizados, buscando assegurar resultados mensuráveis e indicadores de efetividade em suas ações.

Objetivos e finalidades:

- I. Promover a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II. Fomentar a integração e inserção ao mercado de trabalho, de acordo com os princípios e diretrizes da LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da legislação correlata;
- III. Desenvolver cursos de capacitação profissional, extensão escolar, e outras ações de caráter assistencial, educacional, cultural e esportivo, prioritariamente aos seus assistidos, podendo ser estendidos a outros públicos mediante aprovação da Diretoria.



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

A manutenção de suas atividades se dá por meio de termos de fomento, colaboração e parcerias com o poder público e a iniciativa privada, além da recepção de doações de pessoas físicas e jurídicas, da prestação de serviços e da comercialização de itens, com a finalidade específica de gerar recursos para a sustentabilidade institucional, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, sem qualquer tipo de discriminação de origem, garantindo serviços permanentes e gratuitos.

A Casa Santa Maria é reconhecida por seu mérito social, conforme comprovam suas certificações e registros oficiais:

- Inscrição no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 009/00
- Registro no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 011/00
- Inscrição no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 69/04
- CEBAS – Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social: Registro Nº 49/2022 – em renovação – sob o protocolo 308796.0829975/2024
- Secretaria Estadual de Assistência Social – SEDS - Pró-Social: Nº 5435/02
- Lei de Utilidade Pública Municipal: Nº 145/02
- Decreto de Utilidade Pública Estadual: Nº 47.968/03
- Alvará da Vigilância Sanitária: vigente
- AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros: 738528
- CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social –ATIVO



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

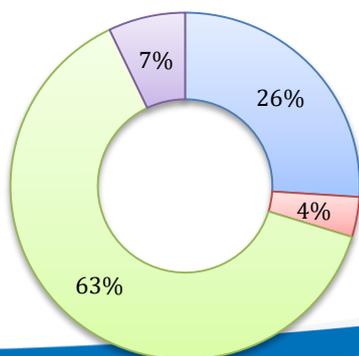
www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

3. RECURSOS UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS

3.1. Receitas Utilizadas

Origem dos recursos					
	Saldo Remanescente / A receber de 2023	Valores referenciados 2024	Valores recebidos 2024	Valores referenciados 2024 a receber em 2025	Valores recebidos em 2024 remanescentes para 2025
Receitas com Vinculação orçamentária	206.011,95	1.272.894,52	1.266.237,86	130.193,44	54.069,98
Órgãos Públicos	206.011,95	1.116.684,48	1.106.969,91	130.193,44	50.757,93
Termo Municipal Proteção Social Especial	50.874,21	536.464,60	533.918,21	53.420,60	-
Termo Estadual Proteção Social Especial	4.030,73	48.367,88	48.367,88	4.030,73	-
Termo Federal Proteção Social Especial	-	60.000,00	46.478,89	13.521,11	-
Emenda Parlamentar Federal Proteção Social Especial	-	100.000,00	100.000,00	-	50.757,93
Termo Municipal Proteção Social Básica	38.664,41	243.600,00	241.664,41	40.600,00	-
CONDECA - Proteção Social Básica	-	91.010,00	91.010,00	-	-
CMDCA Proteção Social Básica	79.081,71	-	-	-	-
Emenda Estadual SEDS	6.695,29	-	-	-	-
Programa de Segurança Alimentar "Horta Comunitária"	26.665,60	37.242,00	36.621,00	18.621,00	-
Rentabilidade com aplicações	-	-	8.909,52	-	-
Projetos e Parcerias captadas	-	156.210,04	159.267,95	-	3.312,05
Parceria Empresa Usina Açucareira São Manoel - Proteção Social Especial	-	58.184,00	58.184,00	-	-
Parceria CTC - Horta Comunitária	-	37.226,04	37.226,04	-	3.312,05
Parceria Credicitrus - Programa mais futuro - Horta Comunitária	-	30.000,00	30.000,00	-	-
Parceria Empresa AMU - Proteção Social Básica	-	2.000,00	2.000,00	-	-
Parceria Empresa Unimed - Proteção Social Básica	-	28.800,00	31.857,91	-	-
Receitas sem Vinculação orçamentária	-	-	2.988.533,03	-	-
Receitas próprias captadas	-	-	2.685.738,10	-	-
Captação de recursos / Eventos	-	-	301.731,25	-	-
Restituição PIS	-	-	39.742,47	-	-
Doações e Contribuições	-	-	88.273,00	-	-
Receita de Sinistro	-	-	6.172,36	-	-
Benefícios Obtidos	-	-	167.547,44	-	-
Venda de produtos/serviços	-	-	1.981.577,06	-	-
Venda de produtos - Horta	-	-	31.081,00	-	-
Doação nota fiscal paulista	-	-	24.650,68	-	-
Rentabilidade com Aplicações	-	-	44.962,84	-	-
Isonções	-	-	302.794,93	-	-
Receita Isonção INSS - cota patronal	-	-	302.794,93	-	-
TOTAL:	206.011,95	1.272.894,52	4.254.770,89	130.193,44	54.069,98



- Convênio Órgão Públicos
- Projetos e Parcerias captadas
- Receitas próprias captadas
- Isonções



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

3.2. Recursos Financeiros Utilizados

cal	VALOR	%
(-) Despesas com Pessoal/ Encargos Sociais + Estagiários	1.273.401,91	29,27%
(-) Prestadores de Serviços	363.867,04	8,36%
(-) Consumo Operacional (Materiais para o Trabalho Social / socioeducativo / pedagógico / Material de Escritório / EPIS / Uniformes e vestuários)	34.757,53	0,80%
(-) Alimentação	142.158,00	3,27%
(-) Higiene e Limpeza	25.680,23	0,59%
(-) Consumo Administrativo (Água / Energia Elétrica / Gás / Telefone / Combustível / Imposto / pedágio / Internet / Seguros / Tarifas Bancárias / Multas e Juros / propaganda e publicidade / copa e cozinha)	165.703,99	3,81%
(-) Medicamentos	2.164,79	0,05%
(-) Manutenções Diversas - Prestadores de serviços e materiais (Prédio / Veículos / Informática / Relógio Ponto / Máquinas e equipamentos em geral)	233.835,94	5,38%
(-) Horta (usuários, mudas, embalagens, PJ)	46.397,64	1,07%
(-) Maquinas, Equipamentos e Moveis	66.689,66	1,53%
(-) Benefícios Obtidos	168.341,96	3,87%
(-) Custos das Mercadorias / Serviços	1.349.865,64	31,03%
(-) Despesas com eventos	103.576,93	2,38%
(-) Despesas Bens de pequeno valor	21.180,12	0,49%
(-) Capacitação de equipe (Viagem / Estadia e Alimentação)	44.161,50	1,02%
(-) INSS Cota Patronal	302.794,93	6,96%
(-) Material de Revenda	4.465,73	0,10%
(-) Devolução de verbas	1.024,96	0,02%
TOTAL	4.350.068,50	100%



(14)3842-3355 / 99625-9053

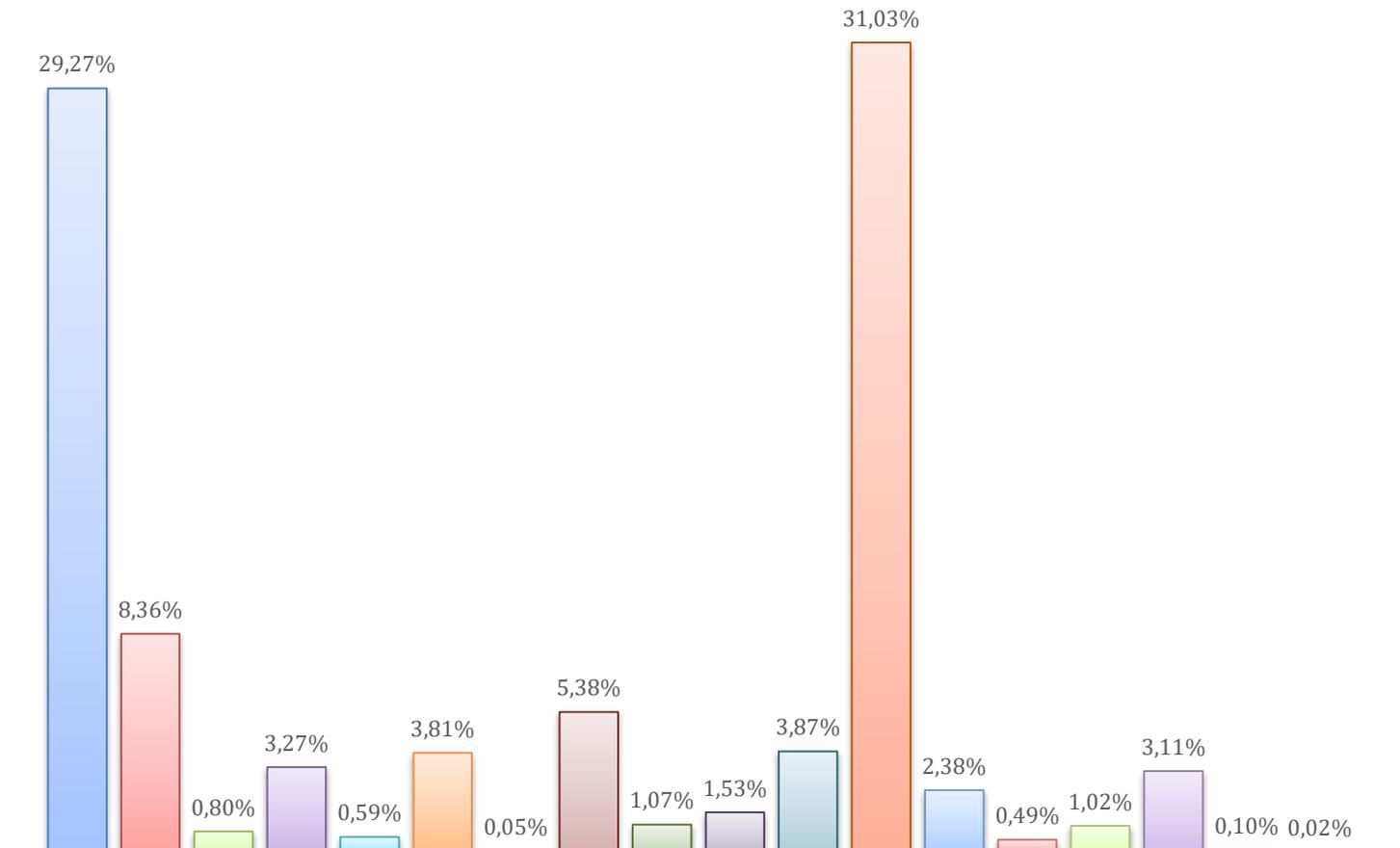
secretariacasastamaria@hotmail.com

www.casasantamaria.com.br

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

Recursos Financeiros Utilizados

- (-)Despesas com Pessoal/ Encargos Sociais + Estagiários
- (-) Prestadores de Serviços
- (-)Consumo Operacional
- (-)Alimentação
- (-)Higiene e Limpeza
- (-)Consumo Administrativo
- (-)Medicamentos
- (-)Manutenções Diversas - Prestadores de serviços e materiais
- (-)Horta (usuários, mudas, embalagens, PJ)
- (-)Maquinas, Equipamentos e Moveis
- (-)Benefícios Obtidos
- (-)Custos das Mercadorias / Serviços
- (-)Despesas Bens de pequeno valor
- (-)Despesas com eventos
- (-) INSS Cota Patronal
- (-)Capacitação de equipe (Viagem / Estadia e Alimentação)
- (-) Devolução de verbas
- (-)Material de Revenda



1



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

4. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE E TODAS AS OFERTAS PRESTADAS

Resolução CNAS nº 109/2009:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Serviço de Acolhimento Institucional;

Abrigo institucional;

Ação complementar de Assistência Social:

Programa de Segurança Alimentar – Horta Comunitária



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

5. OFERTAS DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL

5.1. Descrição das atividades realizadas

5.1.1. Nome da oferta: SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional

5.1.2. Número de pessoas atendidas ao ano: 28

Observação: Iniciamos 2024 com 07 acolhidos, os quais vem sendo atendidos deste 2022, e durante o exercício de 2024 foram acolhidos 21 crianças e adolescentes.

5.1.3. Quantidade de pessoas atendidas conforme público.

[17] Crianças

[11] Adolescentes

[28] TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE

Observações os acolhidos que necessitam de medida protetiva de acolhimento, são encaminhados através de:

- I. Por determinação do Poder Judiciário;
- II. Por requisição do Conselho Tutelar, (nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente).

5.1.4. Equipe serviço

Os colaboradores são admitidos em regime CLT e remunerados conforme os parâmetros estabelecidos. Para se manter o atendimento **SEM DEMANDA ESPECIAL** dentro das legislações tivemos os recursos humanos abaixo identificados:

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTD	TIPO DE VÍNCULO
Auxiliar administrativo	Ensino Superior	44 h/sem	01	CLT
Contador	Técnico em Contabilidade	05 h/sem	01	Pessoa jurídica
Coordenadora Técnica	Ensino Superior	44 h/sem	01	CLT
Coordenadora Geral	Ensino Superior	30 h/sem	01	CLT
Cozinheiras	Ensino Fundamental	12h X 36h	02	CTL
Cuidadores	Ensino Médio	12h X 36h	07	CLT
Líder de Cuidadora	Ensino Médio	44 h/sem	01	CLT
Psicóloga	Ensino Superior	30 h/sem	01	CLT



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

5.1.5. Metodologia Desenvolvida – Serviço de Acolhimento Institucional – 2024

O **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)** teve como eixo norteador em 2024 a oferta do acolhimento integral às crianças e adolescentes que, por medida protetiva, necessitaram de atendimento especializado, seguro e humanizado. A metodologia adotada teve como princípios fundamentais o respeito à dignidade, o estímulo ao pleno desenvolvimento, a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, e a promoção dos direitos sociais garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

1. Acolhimento e Cuidado Integral

Desde o ingresso no serviço, os acolhidos recebem atenção especializada conforme suas faixas etárias e demandas individuais, com fornecimento de itens de higiene pessoal, espaço de privacidade e guarda de pertences, além de cinco refeições diárias balanceadas.

As ações são estruturadas para proporcionar um ambiente saudável e educativo, no qual os acolhidos possam expressar suas potencialidades e serem incentivados à autonomia e ao protagonismo.

2. Retorno Familiar e Fortalecimento de Vínculos

Conforme os arts. 19 (§1º a 3º), 92 (inciso I e §4º) e 100 (caput e parágrafo único, incisos IX e X) do ECA, a reintegração familiar é uma das principais metas do serviço. Para tanto, é desenvolvido um trabalho sistemático voltado ao fortalecimento de vínculos familiares, por meio de:

- atendimentos domiciliares e visitas técnicas;
- contatos telefônicos e virtuais com os familiares;
- encaminhamentos a serviços e programas da rede socioassistencial;
- facilitação de visitas presenciais, respeitando as determinações judiciais.

3. Atividades Desenvolvidas

a) Rotina Cotidiana

Elaboração de cronogramas de atividades individuais e coletivas que organizam o cotidiano dos acolhidos, promovendo estrutura, disciplina e desenvolvimento pessoal.



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

b) Acompanhamento Escolar

Garantia do direito à educação com suporte de cuidadoras nas tarefas escolares, reforço por meio de professores da rede pública e uso de ferramentas digitais (WhatsApp, e-mails e aplicativos educativos).

c) Documentação e Cidadania

Providência de documentos pessoais essenciais como RG, CPF, certidão de nascimento, cartão SUS e carteira de vacinação.

d) Prevenção e Orientações

Promoção de ações preventivas com apoio da rede pública, abordando temas como:

- Uso de substâncias psicoativas (incluindo álcool e tabaco);
- Doenças sexualmente transmissíveis (DST);
- Gravidez na adolescência;
- Práticas infracionais.

e) Qualificação e Inserção Profissional

Encaminhamento, conforme aptidões e faixa etária, para cursos profissionalizantes e programas de aprendizagem voltados à formação e inserção no mundo do trabalho.

f) Participação Comunitária

Inserção em escolas regulares e em atividades de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), bem como participação em eventos e ações comunitárias.

g) Fortalecimento Familiar

Acompanhamento técnico sistemático às famílias, incluindo visitas e transporte (do acolhido até o domicílio ou do familiar à Instituição), salvo ordem judicial contrária. Também é possível, mediante autorização do Juízo da Infância, a transferência de acolhimento para instituição mais próxima da família, conforme o art. 92, inciso VI, do ECA.

h) Avaliações Periódicas

A cada três meses, conforme §1º do art. 19 do ECA, são elaborados relatórios circunstanciados por equipe técnica multiprofissional, para análise judicial sobre a possibilidade de:

- Reintegração familiar;



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

- Encaminhamento para família substituta.

4. Acompanhamento Técnico e Psicossocial

A equipe técnica da instituição, com apoio da psicóloga, orienta os cuidadores no enfrentamento das demandas emocionais, escolares e sociais dos acolhidos. Também promove momentos de reflexão sobre direitos e deveres, Estatuto da Criança e do Adolescente e temas relevantes como:

- Sexualidade;
- Drogadição;
- Autocuidado;
- Saúde mental.

5. Participação Ativa dos Acolhidos

Os acolhidos são incentivados a refletir criticamente sobre situações cotidianas, a se apropriar de seus direitos e responsabilidades e a participar ativamente do processo de desenvolvimento pessoal, sempre respeitando a sua individualidade e estágio de desenvolvimento.

5.1.6. Abrangência Territorial

O Serviço de Acolhimento Institucional oferta atendimento a crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos, oriundos da Comarca de São Manuel/SP, que abrange também os municípios de Areiópolis e Pratânia. Por se tratar de municípios de pequeno porte, estes não possuem estrutura própria para atendimento dessa natureza, sendo o acolhimento realizado exclusivamente pelo município sede.

As vagas são distribuídas da seguinte forma:

- Município de São Manuel: 10 vagas
- Município de Areiópolis: 04 vagas
- Município de Pratânia: 06 vagas

O serviço é ofertado sob os parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais políticas, garantindo proteção integral, atendimento qualificado e articulação com a rede intersetorial, ficando o atendimento no exercício de 2024 distribuído da seguinte forma:

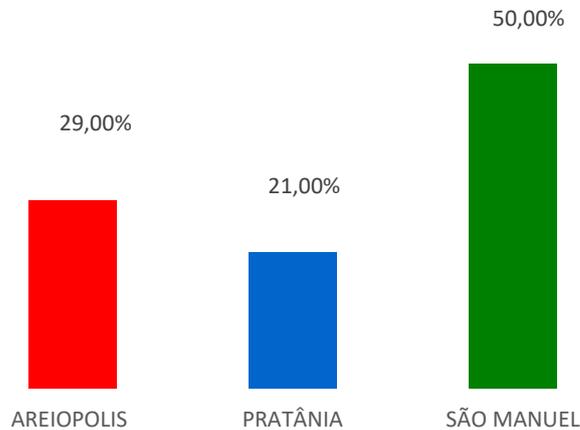


(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 



Observação: Durante o exercício de 2024, foram acolhidas 14 crianças/adolescentes do Município de São Manuel, 06 do Município de Pratania e 08 do Município de Areiópolis.

A Organização está inserida no sistema de referência e de contrarreferência da rede socioassistencial do município junto ao CRAS e/ou CREAS?

Sim

Não

Observações: A Equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS oferta apoio e orientação aos familiares das crianças e adolescentes que se encontram no serviço de acolhimento, bem como, participam das reuniões para elaboração e a reavaliação do Plano de Atendimento Familiar – PIA

Alcance da oferta:

Municipal/Comarca

Observação: Realizamos atendimento a Comarca de São Manuel que é composta também pelos municípios de Areiópolis e Pratânia.

5.1.7. Resultados Obtidos

Nº	META	INDICE %	RESULTADO
1	Manter a capacidade de atendimento de 20 Crianças/adolescentes, proporcionando um ambiente agradável e seguro, respeitando a singularidades;	100 %	Durante o ano de 2024, mantivemos a média mensal de atendimento, não ultrapassando a capacidade estabelecida.
2	Viabilizar para que o prazo máximo de permanência no Serviço de Acolhimento Institucional não ultrapasse os 18 meses, estabelecidos em lei, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse;	100%	Dos 28 acolhimentos realizados, obtivemos 18 desacolhimentos, destacamos que a média da criança e adolescente no Serviço atingiu a permanência estabelecida conforme segue que: <ul style="list-style-type: none"> • De 01 a 30 dias – 55,00% • 01 a 11meses – 28,00, % • 01 a 02 anos – 17,00%
3	Capacitar a Equipe para ofertar um serviço de qualidade;	100%	A Equipe Técnica e Operacional teve a oportunidade de participar de 09 capacitações das quais as temáticas abordadas se destacaram de acordo com a especificidades dos grupos, estas realizadas a cada trimestre.
4	Garantir que os acolhidos retornem ao âmbito familiar de origem ou extensa, bem como substituta;	100%	Dos 18 desacolhimentos realizados, destacamos que: 72,00% retornaram ao convívio familiar de origem, 22,00% retornaram para família extensa, 06,00% transferido para um SAICA mais próxima de seus familiares agilizando assim o fortalecimento de vínculos.
5	Inserir as crianças/adolescentes acolhidas, em atividades socioeducativas oferecidas pela comunidade a fim de respeitar seu direito a convivência familiar e comunitária, realizando matrícula escolar, encaminhamento no Projeto Ação Família e demais serviços que se faça necessário;	100%	Dos 28 acolhimentos podemos destacar que: <ul style="list-style-type: none"> • 100% - Foram inseridos na educação básica e ou infantil; • 80 % - Estão frequentaram o SCFV • 60% - Participaram de atividades esportivas
6	Realizar reuniões com a Rede Socioassistencial, Conselho Tutelar e Equipe Técnica do Poder Judiciário para Elaboração do Plano Individual de Atendimento;	100%	Foram realizadas 15 reuniões com a rede socioassistencial, 09 para elaboração de PIAs e 06 para reavaliação.
7	Contatos com serviços socioassistencial e de Garantia de Diretos a fim de promover um atendimento de referência; Encaminhamentos para serviços, no que tange a educação, saúde visando sempre garantir a individualidade e precisão de cada criança/adolescente acolhido.	100%	Totalizaram 707 contatos entre estes: <ul style="list-style-type: none"> • Encaminhamentos, • Contatos telefônicos • Reuniões com a Rede Socioassistencial e Intersetorial, estas com tópicos voltados na promoção da Garantia de Direitos dos acolhidos e seus familiares.



(14)3842-3355 / 99625-9053

secretariacasastamaria@hotmail.com

www.casasantamaria.com.br

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

8	Estabelecer Vínculos entre as famílias de origem e extensa salvo se houver determinação contrária;	100%	Dos 28 acolhimentos destacamos que: <ul style="list-style-type: none">• 11,00% - Não tiveram visitas autorizadas, por estarem em processo de Destituição Familiar;• 68,00% - Obtiveram visitas de seus familiares na sede da Instituição, ou vídeo chamadas e ligações;• 21,00% - Realizaram o fortalecimento de vínculos na residência de suas famílias de origem ou extensa, com acompanhamento da Equipe Técnica do Serviço.
9	Realizar atendimento com os familiares dos acolhidos junto a acompanhamento sistemático semanal através de atendimentos domiciliares, propiciando um vínculo efetivo entre a instituição e a família, salvo quando houver determinação judicial contrária.	100%	A Equipe Técnica do SAICA esteve realizando 220 atendimentos domiciliares e no âmbito institucional e orientação via telefone.

5.1.8. Recursos Financeiros Utilizados para Execução do Serviço de Acolhimento

Os recursos são oriundos de Termos de Colaboração e Fomento com o Poder Público, cuja numeração: Termo de Colaboração nº015/2023 / **Processo Administrativo nº 16874/1/2023**, e, demais através de empresas parcerias e captação de recursos.



(14)3842-3355 / 99625-9053

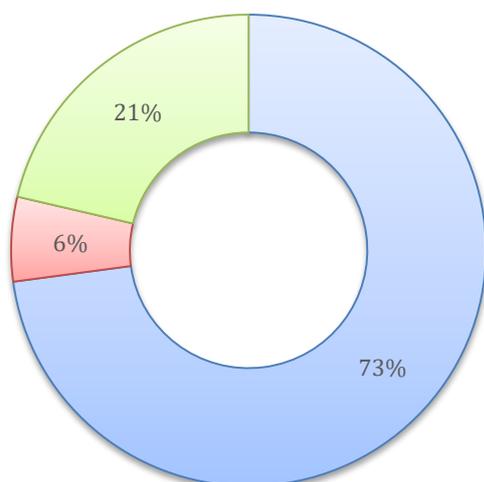
secretariacasastamaria@hotmail.com

www.casasantamaria.com.br

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

5.1.8.1. Recursos Utilizados para Execução do Serviço

Origem dos recursos	Saldo Remanescente / A receber de 2023	Valores referenciados 2024	Valores recebidos 2024	Valores referenciados 2024 a receber em 2025	Valores recebidos em 2024 remanescentes para 2025
Receitas com Vinculação orçamentária	54.904,94	803.016,48	790.610,69	70.972,44	50.757,93
Órgãos Públicos	54.904,94	744.832,48	732.426,69	70.972,44	50.757,93
Termo Municipal Proteção Social Especial	50.874,21	536.464,60	533.918,21	53.420,60	-
Termo Estadual Proteção Social Especial	4.030,73	48.367,88	48.367,88	4.030,73	-
Termo Federal Proteção Social Especial	-	60.000,00	46.478,89	13.521,11	-
Emenda Parlamentar Federal Proteção Social Especial	-	100.000,00	100.000,00	-	50.757,93
Rendimentos	-	-	3.661,71	-	-
Projetos e Parcerias captadas	-	58.184,00	58.184,00	-	-
Parceria Empresa Usina Açucareira São Manoel Proteção Social Especial	-	58.184,00	58.184,00	-	-
Receitas sem Vinculação orçamentária	-	-	214.459,76	-	-
Receitas próprias captadas	-	-	214.459,76	-	-
TOTAL	-	803.016,48	1.005.070,45	70.972,44	50.757,93



- Convênio Órgão Públicos
- Projetos e Parcerias captadas
- Receitas próprias captadas



(14)3842-3355 / 99625-9053

secretariacasastamaria@hotmail.com

www.casasantamaria.com.br

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

5.1.8.2. Despesas Operacionais para Execução do Serviço

DESPESAS	PUBLICOS	PROJETOS E PARCERIAS /CAPTADAS	PROPRIA CAPTADAS	TOTAL	%
(-) Despesas com Pessoal/ Encargos Sociais + Estagiários	486.053,83	58.184,00	66.182,36	610.420,19	63,90%
(-) Prestadores de Serviços	38.055,92	-	1.234,74	39.290,66	4,11%
(-) Consumo Operacional (Materiais para o Trabalho Social / socioeducativo / pedagógico / Material de Escritório / EPIS / Uniformes e vestuários)	1.509,40	-	-	1.509,40	0,16%
(-) Alimentação	43.355,15	-	1.615,52	44.970,67	4,71%
(-) Higiene e Limpeza	14.096,97	-	-	14.096,97	1,48%
(-) Consumo Administrativo (Água / Energia Elétrica / Gás / Telefone / Combustível / Imposto / pedágio / Internet / Seguros / Tarifas Bancárias / Multas e Juros / propaganda e publicidade / copa e cozinha)	63.484,08	-	6.193,68	69.677,76	7,29%
(-) Medicamentos	1.565,38	-	68,67	1.634,05	0,17%
(-) Manutenções Diversas - Prestadores de serviços e materiais (Prédio / Veículos / Informática / Relógio Ponto /Máquinas e equipamentos em geral)	20.485,09	-	84.737,17	105.222,26	11,01%
(-) Despesas Bens de pequeno valor	13.062,94	-	1.692,36	14.755,30	1,54%
(-) Veículos	-	-	-	-	0,00%
(-) Maquinas, Equipamentos e Moveis	-	-	1.799,00	1.799,00	0,19%
(-) Benefícios Obtidos	-	-	44.503,95	44.503,95	4,66%
(-) Capacitação de equipe (Viagem / Estadia e Alimentação)	-	-	6.432,31	6.432,31	0,67%
(-) Devolução de verbas	1.024,96	-	-	1.024,96	0,11%
TOTAL	681.668,76	58.184,00	214.459,76	955.337,48	100%

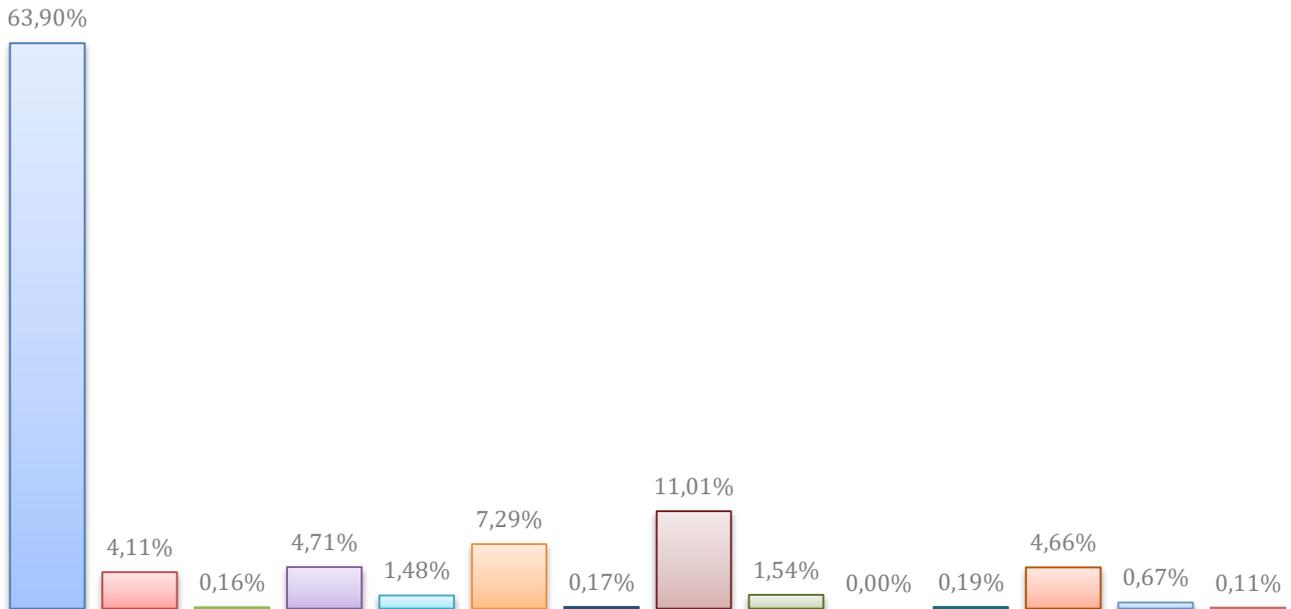


(14)3842-3355 / 99625-9053

secretariacasastamaria@hotmail.com

www.casasantamaria.com.br

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP



- (-)Despesas com Pessoal/ Encargos Sociais + Estagiários
- (-) Prestadores de Serviços
- (-)Consumo Operacional
- (-)Alimentação
- (-)Higiene e Limpeza
- (-)Consumo Administrativo
- (-)Medicamentos
- (-)Manutenções Diversas - Prestadores de serviços e materiais
- (-)Despesas Bens de pequeno valor
- (-)Veiculos
- (-)Maquinas, Equipamentos e Moveis
- (-)Beneficios Obtidos
- (-)Capacitação de equipe (Viagem / Estadia e Alimentação)
- (-) Devolução de verbas



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

5.2.1 Nome da oferta: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

5.2.2 Número de pessoas atendidas ao ano: 196 – das quais foram organizadas em 05 grupos de acordo com as especificidades

5.2.3 Quantidade de pessoas atendidas conforme público.

[77] Crianças

[119] Adolescentes

[196] TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE

Observações: Os usuários são referenciados pelo CRAS que é a porta de entrada, porém recebemos ainda demandas do CREAS, bem como Instituições que contemplam a Rede Socioassistencial e de garantia de Direitos do Município, como escolas, Conselho Tutelar, Ministério Público, entre outros, além da busca espontânea.

5.2.4 Equipe do serviço

Os colaboradores são admitidos em regime CLT e remunerados conforme os parâmetros estabelecidos, seguindo as orientações para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, para se manter o atendimento dentro das legislações vigentes se fez necessário uma Equipe mínima conforme tabela abaixo:

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTD	TIPO DE VÍNCULO
Coordenadora Técnica	Superior	44 h/sem	01	CLT
Auxiliar administrativo	Superior	44 h/sem	01	CLT
Contador	Técnico em Contabilidade	05 h/sem	01	Pessoa Jurídica
Orientador Social	Ensino Médio	44 h/sem	04	CLT
Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	44 h/sem	01	CTL
Serviços Diversos	Ensino Médio	44 h/sem	01	CLT
Articulador Social	Ensino Fundamental	30 h/sem	01	CLT
Facilitadores de Oficinas (¹)	Ensino Médio	09h/sem	04	Pessoa Jurídica

Observação: (¹) Vale salientar que durante a execução do serviço, utilizamos de atividades atrativas com temas transversais dos quais foram executados por pessoas jurídica.



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

5.2.5 Metodologia Adotada no Serviço

Por se tratar de um serviço de atendimento contínuo, o público recorre de um ano ao outro, havendo uma reavaliação dos contextos, desligamentos e encaminhamentos diante o interesse e as especificidades do ciclo de vida. Para as famílias que realizam a busca espontânea, essas serão direcionadas ao CRAS para serem referenciadas e novamente encaminhadas, onde permanecerão em uma listagem de demanda reprimida, aguardando serem chamadas mediante vagas.

Ao iniciarmos um ano letivo, embora não nos atentemos a calendário escolar, observamos a série, período, idade e amadurecimento do usuário, e, dessa forma, os mesmos são reagrupados em até 25 usuários, verificando a faixa etária, interesses e atenção apresentadas, ressaltando que as ações serão sistematizadas seguindo as normativas constantes na Resolução CNAS 109/09 e CIT 01/13 observando os eixos orientadores que objetivam fortalecer a convivência familiar e comunitária, formação para a participação cidadã, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, de forma a oportunizar os processos de valorização, escuta, produção coletiva, escolhas, tomada de decisões, resolução conflitos, limites, emoções, direitos entre outras, utilizando-se como instrumentais, além das ações socioeducativas, também as complementares que abordam atividades lúdicas, culturais, esportivas, como forma de potencializar o trabalho em grupo, a superação de condições adversas, conceitos, valores, crescimento social, desenvolvimento de habilidades, potencialidades, além de possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas e culturais, como afirma o educador Paulo Freire, sobre o entendimento de que é no processo coletivo em mutualidade, que se aprendem diferentes saberes igualmente importantes.

As ações serão realizadas no decorrer de toda a semana, inclusive aos sábados quando necessário, sendo ofertado ao usuário uma participação de 15h00min semanais, não onerando a rotina pessoal e necessária para a evolução humana, sendo sistematizadas com objetivo de fomentar uma reflexão e possível transformação, facilitando ainda o acesso aos direitos.

Durante a execução, a equipe, de acordo com o embasamento já realizado, continuará atuando com duas orientadoras sociais, e uma articuladora social com o objetivo em atender todos os usuários de forma grupal, e se houver a necessidade em subdividir tais grupos, poderão ser realizado novas contratações.

Serão realizadas a contratação de profissionais autônomos/prestadores de serviços para executarem as atividades facilitadoras e atrativas, as quais os orientadores sociais não apresentam habilidades e nem possuem formação para tal, podendo estas contratações serem custeadas com recursos do Termo de Colaboração, Parceiros da OSC e ou recursos próprios a serem captados.

Diante o perfil do público atendido, serão ofertadas aos usuários refeições no período que estes estiverem em meio ao serviço presencial, assim como será realizada a higienização do



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

ambiente, visando manter a salubridade e limpeza do mesmo, também ocorrerá a aquisição de materiais de consumo diversos e pedagógicos, que auxiliarão no desenvolvimento das ações.

5.2.6 Abrangência Territorial

A Organização está inserida no sistema de referência e de contrarreferência da rede socioassistencial do município junto ao CRAS e/ou CREAS?

- Sim
 Não
 Não se aplica

Observações No decorrer do período vigente atuamos em contato com CRAS e CREAS para recebimento de famílias referenciadas, e com encaminhamentos diversos diante a demanda espontânea, essa que ocorre em maior escala.

Alcance da oferta:

- Municipal

Localidade(s): O SCFV é ofertado junto ao território caracterizado como II da divisão socioassistencial, ou seja, Jardim Santa Mônica, CDHU José Maria Zanotel, Oitis e imediações.

5.2.7 Resultados Obtidos

RESULTADOS ALCANÇADOS			
Nº	META	ÍNDICE	RESULTADOS ALCANÇADOS
1	Complementar o trabalho realizado pelo PAIF e PAEFI com ações que integrem os familiares	100%	<ul style="list-style-type: none">• 245 dias atendimentos diretos com os usuários distribuídos em:• 918 horas de atendimento direto junto aos usuários, sendo abordada temáticas diversificadas que atenderam os eixos de Convivência Social, Direito de Ser e a Participação, bem como suas necessidades contextualizadas no dia a dia.• Atendimento de 152 famílias, de forma individualizada para atualização de informações.• Foram realizados 72 encaminhamentos para a rede socioassistencial. Além das participações diárias dos usuários, foram realizados outros 1.299 atendimentos caracterizados por atendimentos familiares e individuais, orientações, entrevistas sociais,



(14)3842-3355 / 99625-9053

secretariacasastamaria@hotmail.com

www.casasantamaria.com.br

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

			<p>acolhimentos, estes realizados tanto presencialmente quanto por meio de redes sociais, (Whatsapp).</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 reuniões com o grupo de pais e/ou responsáveis, onde foram abordados além das informações cotidianas para o bom desenvolvimento das ações, temáticas que fomentaram a convivência social e os cuidados individuais e direcionados aos usuários. • Foram realizadas ainda 1.299 atendimentos individuais, acolhimentos, orientações, atendimentos familiares, quantidade está além das presenças e atendimentos diários dos usuários. • Foram ofertadas alimentações das quais totalizaram 18178 refeições compostas por proteínas, carboidratos, grãos, legumes, verduras, e outros 17644 cafés, estes compostos por frutas, leites e derivados, cereais, carboidratos e outros.
2	<p>Assegurar espaços de referência com atendimento direto a 100 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com a oferta de ações preventivas e proativas.</p>	196%	<ul style="list-style-type: none"> • No decorrer do ano de 2024, foram atendidos 196 usuários, potencializando a meta inicial em 196%. • Fora solicitado junto aos familiares que respondessem um questionário para entendermos o nível de satisfação dos mesmos em relação ao Serviço. No montante, entendemos que atingimos uma média de 94,76% dos quesitos solicitados, ressaltando que a oferta de atividades diversificadas como Capoeira, teatro, dança, futebol e basquete, são ações desconsideradas de relevância para o desenvolvimento dos usuários por parte dos responsáveis, que tiram suas conclusões por meio das preferências de seus filhos, porém, quando se questiona quanto ao ambiente, espaço físico, profissionais e as ações e grupos socioeducativos, estes tópicos foram unanimemente aprovado pelos mesmos, conforme declarações descritas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> ✓ “Essa equipe é nota mil, o trabalho que desenvolvem com as crianças/adolescentes da comunidade e de extrema importância para a formação dos mesmos.” ✓ “No momento não tenho ideias, meu filho fala muito bem das atividades, do lanche kkk e principalmente das tias, e eu acho q já é algo muito importante, pq se ele se sente bem e feliz também me deixa satisfatória.” ✓ “A equipe é extremamente profissional e receptiva. Só tenho elogios a tecer pra vcs. O projeto é indispensável para que as crianças não fiquem na rua. As atividades são um passo para que as crianças se desenvolvam até profissionalmente, pois através delas, muitas se descobrem e tem uma base do que pretende ser no futuro. Meu muito obrigada a todas por tudo que faz pelos meus filhos.” <p style="text-align: right;">SISC responsáveis.</p>

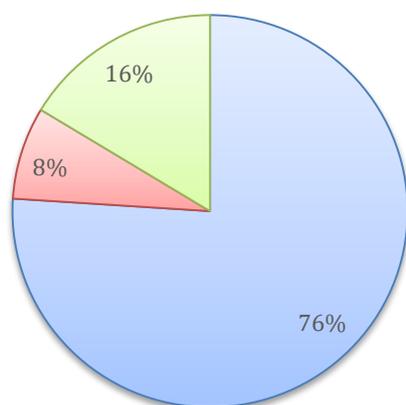
3	Ampliar o universo informacional	100%	<p>Objetivando a ampliação do universo informacional, foram ofertados encontros com temáticas específicas do cotidiano, como o desenvolvimento físico, social e emocional de crianças e adolescentes, seus sentimentos de medo, raiva, ansiedade, felicidade, a fase do namoro e suas contextualizações, também foram ofertadas ações culturais, esportivas e lúdicas, complementando o atendimento em sua integralidade. Foram realizados passeios e visitas no clube de campo Recreativo, Biblioteca, museu, utilizamos ainda de instrumentais como jogos, filmes, campanhas. Mediante as ações culturais de dança e teatro, os usuários participaram de apresentações culturais sendo: “Festa de Nossa Senhora Aparecida, formatura do Programa Proerd, de combate às drogas, e na costumeira semana cultural, esta que aconteceu no teatro de Pedras, na sede da Estação Ferroviária Municipal, com a presença e pais, responsáveis e sociedade em geral, denominada “Cores da alma, o mundo dos sentimentos”.</p>
4	Estimular a participação na vida pública	100%	<p>Com vistas a potencializar a participação na vida pública, sistematizamos campanhas como “SOS Rio Grande do Sul”, 18 de Maio, combate ao abuso e exploração de Crianças e Adolescentes, Festa Junina no território, Participação na Festa de Nossa Senhora Aparecida, nos Campeonatos de Basquete da LBC, tanto viajando quanto recebendo os participantes, visitas no Museu, Biblioteca Municipal, Clube Recreativo de campo, apresentação na formatura Proerd e apresentação cultural na Semana cultural das Instituições, com apresentação teatral (teatro e dança), dessa maneira, vimos buscando potencializar a participação na vida pública do território.</p>
5	Contribuir para redução de evasão junto ao sistema educacional	99%	<p>No início de cada ano letivo, solicitamos que as famílias apresentem os comprovantes de matrícula, e assim mantemos contato com as escolas Municipal Ida Innocenti Luizetto e Estadual Maria Benedita de Almeida Baida, em busca de trocar informações sobre o desenvolvimento dos usuários, nem sempre temos a disponibilidade das escolas no retorno das informações, porém, foi possível verificar que não houveram usuários/alunos repetentes, embora o sistema educacional relate as dificuldades apresentadas.</p>

5.2.8 Recursos Financeiros Utilizados para Execução do Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários

Os recursos são oriundos de Termos de Colaboração e Fomento com o Poder Público, cuja numeração: Termo de Colaboração nº016/2023 / **Processo Administrativo nº 16873/1/2023**, e demais através de empresas parcerias e captação de recursos.

5.2.8.1. Recursos Utilizados para Execução do Serviço

Origem dos recursos	Saldo Remanescente / A receber de 2023	Valores referenciados 2024	Valores recebidos 2024	Valores referenciados 2024 a receber em 2025	Valores recebidos em 2024 remanescentes para 2025
Receitas com Vinculação orçamentária	124.441,41	365.410,00	371.466,27	40.600,00	-
Órgãos Públicos	124.441,41	334.610,00	337.608,36	40.600,00	-
Termo Municipal Proteção Social Básica	38.664,41	243.600,00	241.664,41	40.600,00	-
CMDCA Proteção Social Básica	79.081,71	-	-	-	-
Emenda Estadual SEDS	6.695,29	-	-	-	-
Condeca	-	91.010,00	91.010,00	-	-
Rendimentos	-	-	4.933,95	-	-
Projetos e Parcerias captadas	-	30.800,00	33.857,91	0,00	-
Parceria Empresa Unimed Proteção Social Básica	-	28.800,00	31.857,91	-	-
Parceria Empresa AMU Proteção Social Básica	-	2.000,00	2.000,00	-	-
Receitas sem Vinculação orçamentária	-	-	72.628,83	-	-
Receitas próprias captadas	-	-	72.628,83	-	-
TOTAL:	-	365.410,00	444.095,10	40.600,00	-



 Convênio Órgão Públicos

 Projetos e Parcerias captadas

 Receitas próprias captadas



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

5.2.8.2 Despesas Operacionais para Execução do Serviço

DESPESAS OPERACIONAIS	PUBLICOS	PROJETOS E PARCERIAS /CAPTADAS	PRÓPRIA CAPTADAS	TOTAL	%
(-) Despesas com Pessoal/ Encargos Sociais + Estagiários	236.864,02	-	11.563,03	248.427,05	46,88%
(-) Prestadores de Serviços	30.106,93	14.342,14	11.305,58	55.754,65	10,52%
(-) Consumo Operacional (Materiais para o Trabalho Social / socioeducativo / pedagógico / Material de Escritório / EPIS / Uniformes e vestuários)	20.789,02	4.077,65	-	24.866,67	4,69%
(-) Alimentação	66.540,84	12.763,72	142,90	79.447,46	14,99%
(-) Higiene e Limpeza	8.687,21	410,90	-	9.098,11	1,72%
(-) Consumo Administrativo (Água / Energia Elétrica / Gás / Telefone / Combustível / Imposto / pedágio / Internet / Seguros / Tarifas Bancárias / Multas e Juros / propaganda e publicidade / copa e cozinha)	4.594,54	2.161,67	8.218,83	14.975,04	2,83%
(-) Medicamentos	-	101,83	-	101,83	0,02%
(-) Manutenções Diversas - Prestadores de serviços e materiais (Prédio / Veículos / Informática / Relógio Ponto /Máquinas e equipamentos em geral)	-	-	10.024,43	10.024,43	1,89%
(-) Maquinas, Equipamentos e Moveis	36.875,90	-	5.484,76	42.360,66	7,99%
(-) Benefícios Obtidos	-	-	22.433,97	22.433,97	4,23%
(-) Bens de Pequeno valor	-	-	2.302,43	2.302,43	0,43%
(-) Capacitação de equipe (Viagem / Estadia e Alimentação)	18.926,90	-	1.152,90	20.079,80	3,79%
TOTAL	423.385,36	33.857,91	72.628,83	529.872,10	100%

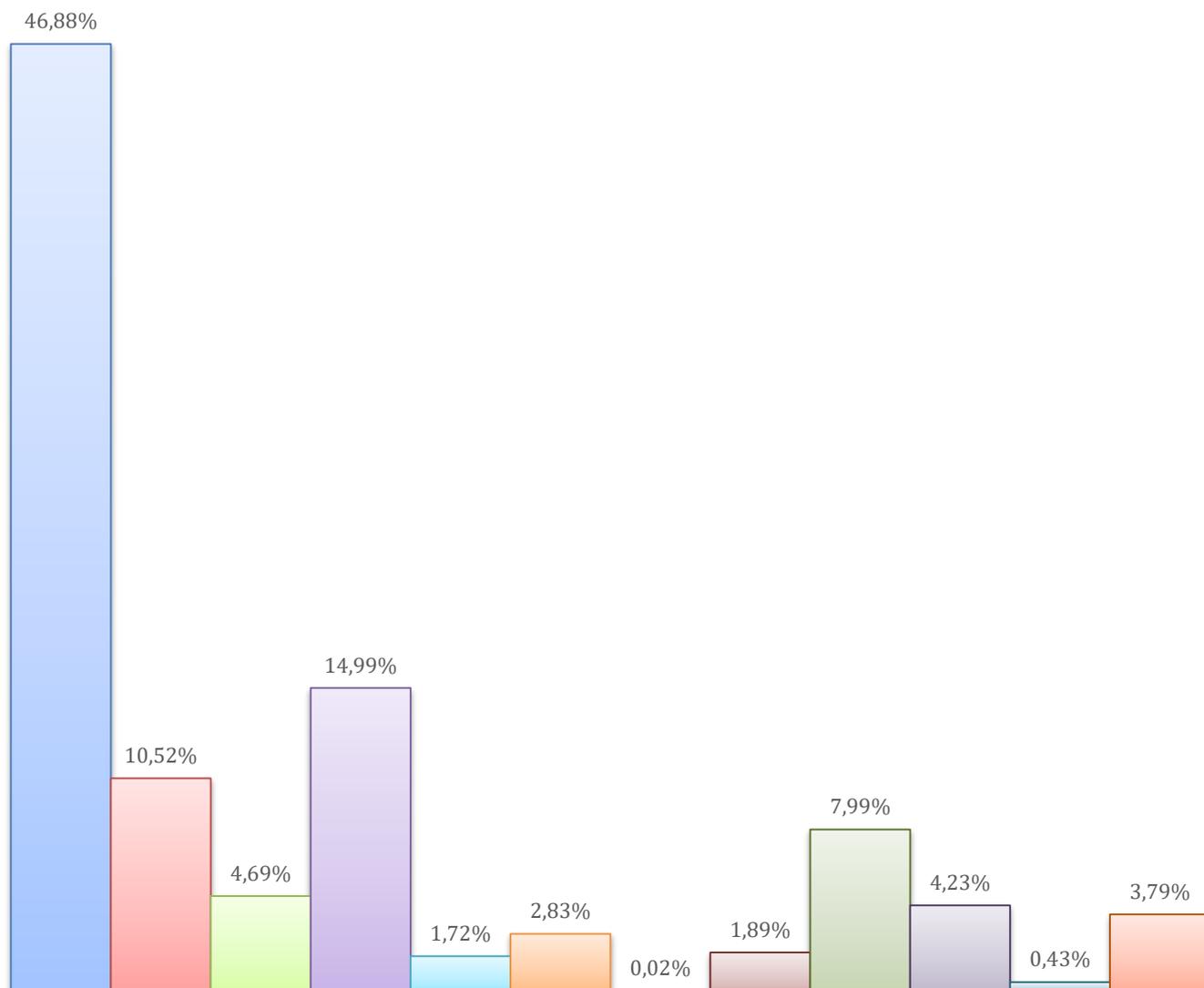


(14)3842-3355 / 99625-9053

secretariacasastamaria@hotmail.com

www.casasantamaria.com.br

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP



(-)Despesas com Pessoal/ Encargos Sociais + Estagiários

(-)Consumo Operacional

(-)Higiene e Limpeza

(-)Medicamentos

(-)Maquinas, Equipamentos e Moveis

(-)Bens de Pequeno valor

(-) Prestadores de Serviços

(-)Alimentação

(-)Consumo Administrativo

(-)Manutenções Diversas - Prestadores de serviços e materiais

(-)Benefícios Obtidos

(-)Capacitação de equipe (Viagem / Estadia e Alimentação)



(14)3842-3355 / 99625-9053

secretariacasastamaria@hotmail.com

www.casasantamaria.com.br

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

6. OUTRAS ATIVIDADES NÃO CERTIFICAVEIS

6.1 Descrição das atividades realizadas na Ação Complementar de Assistência Social:

6.1.1 Nome da oferta: Programa de Segurança Alimentar - Horta Comunitária Santa Maria

6.1.2 Número de pessoas atendidas ao ano: 20

6.1.3 Quantidade de pessoas atendidas conforme público

[] Crianças

[] Adolescentes

[] Jovens

[15] Mulheres

[03] Homens

[02] Idosos

[20] TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE

Observações: Embora não seja um serviço certificado pela Resolução CNAS 109/2009, os usuários são referenciados pelo CRAS, visto que a demanda é prioritária diante as vulnerabilidades apresentadas.

6.1.4 Equipe do serviço

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS PROJETO				
CARGO	QTD	CARGA HORÁRIA	UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	FONTE DE RECURSO (PRÓPRIO/MUNICIPAL)
Orientadora Social	1	44	Horta Comunitária	Municipal
Serviços Diversos	1	N/A	Horta Comunitária	Próprio



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

6.1.5 Metodologia Adotada pela Ação Complementar da Assistência Social: Horta Comunitária

A Horta Comunitária tem como objetivo complementar o trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo segurança alimentar e geração de renda, a partir de práticas sustentáveis e do fortalecimento dos vínculos comunitários.

A metodologia adotada está centrada na valorização das vivências individuais e coletivas, estimulando a troca de saberes, o fortalecimento do sentimento de pertença e o exercício da cidadania, respeitando a singularidade de cada participante. O planejamento das ações é organizado conforme a disponibilidade dos usuários, possibilitando a participação ativa e rotativa das famílias envolvidas.

Cada grupo é composto por até 6 famílias, com escala de trabalho de cinco dias consecutivos e um de descanso. As atividades são monitoradas semanalmente pela equipe técnica, garantindo o acompanhamento das famílias e a eficiência do projeto.

As ações desenvolvidas incluem:

- Cadastro e monitoramento das famílias participantes;
- Irrigação e manutenção diária dos canteiros;
- Aquisição e cultivo de mudas;
- Implantação de leiras de compostagem;
- Capacitação técnica e rodas de conversa com foco no desenvolvimento pessoal e comunitário;
- Estímulo ao trabalho em equipe e à cooperação;
- Promoção de espaços de convivência comunitária;
- Incentivo à participação na vida pública e ao exercício da cidadania.

O auxílio financeiro foi realizado quinzenalmente, conforme relatório de produtividade da comercialização, sob responsabilidade da orientadora social designada. A capacitação contínua e os momentos de escuta coletiva (como rodas de conversa) fortaleceram o grupo, promovendo autonomia e potencializando os resultados do projeto.

Essa iniciativa vem contribuindo para a construção de uma comunidade mais unida, resiliente e autossustentável, reforçando o papel da Assistência Social na promoção da dignidade e da qualidade de vida.



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

6.1.6 Abrangência Territorial

A Organização está inserida no sistema de referência e de contrarreferência da rede socioassistencial do município junto ao CRAS e/ou CREAS?

- Sim
 Não
 Não se aplica

Observações Embora não se trate de um serviço certificado, as ações são realizadas juntamente aos usuários referenciados junto ao CRAS e/ou CREAS do Município.

Alcance da oferta:

- Municipal

Localidade(s): O Programa de Segurança Alimentar é ofertado junto ao território caracterizado como II da divisão socioassistencial, ou seja, Jardim Santa Mônica, CDHU José Maria Zanotel, Oitis e imediações.

6.1.7 Resultados Alcançados

Diante as atividades propostas e executadas no decorrer do exercício de 2024, segue demonstração de um compromisso assumido junto a uma comunidade que tem a primazia em buscar a resiliência humana, bem como segurança alimentar da comunidade e a sustentabilidade do programa de horta. Aqui estão algumas observações das quais almejamos e foram alcançadas:

Eixo de Avaliação	Indicador	Resultado 2024
Produção de Alimentos	Produção total média mensal	180 kg/mês
	Variedade de culturas	11 tipos de hortaliças cultivadas
	Comparativo produção esperada vs. real	88% da meta mensal atingida
Participação e Engajamento dos Usuários	Usuários envolvidos	27 famílias
	Taxa de frequência nas atividades	82% de presença média
	Feedback dos participantes	93% avaliaram positivamente os treinamentos
Distribuição e Compartilhamento de Alimentos	Quantidade de alimentos distribuídos	150 kg distribuídos/mês
	Frequência de distribuição	Quinzenal
	Percepção dos beneficiários	87% relataram melhora alimentar



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

Manutenção da Horta	Estado geral da horta	Estado bom; irrigação e controle de pragas eficientes
	Horas de trabalho voluntário	960 horas/mês
	Melhorias realizadas	Nova bomba, mais canteiros e compostagem
Impacto na Comunidade	Percepção comunitária	78% reconhecem benefícios comunitários
	Melhoria na qualidade de vida	21 famílias relataram melhoria na segurança alimentar
	Indicadores de saúde (auto-relato)	Melhora nos hábitos e saúde, especialmente infantil
Impacto no beneficiário	Registros de atendimentos individuais e em grupo (fichas de acompanhamento, atas e formulários)	<ul style="list-style-type: none"> • 315 atendimentos realizados, dos quais: • 29 atendimentos individuais ocorreram presencialmente ou via aplicativo WhatsApp, com foco em aspectos pessoais, profissionais e familiares dos participantes; • 286 atendimentos em grupo, realizados presencialmente, durante dias úteis, por meio de rodas de conversa com enfoque no apoio mútuo, partilha de experiências e fortalecimento comunitário. • Os atendimentos individuais possibilitaram identificar características pessoais, promover orientação personalizada, acompanhar a evolução da participação no programa e os ganhos em qualificação e geração de renda. • As rodas de conversa fomentaram a troca de saberes, o sentimento de pertencimento e a construção de redes de apoio entre os participantes. • Em casos que envolviam famílias inseridas no SCFV, as ações foram articuladas com a equipe deste serviço, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e a integração das políticas públicas de assistência social.



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

a. Pontos Facilitadores e de Estrangulamento – Horta Comunitária 2024

O ano de 2024 foi marcado por importantes avanços na estrutura e na consolidação da Horta Comunitária como referência em segurança alimentar, formação técnica e desenvolvimento comunitário. Entre os pontos facilitadores, destacam-se:

b. Melhorias na infraestrutura:

- Implementação do sistema de irrigação automática, operando de forma semi-automatizada ao final do ano, exigindo apenas acionamento manual da bomba.
- Reforço da segurança, com substituição de cadeados e reformulação da estrutura de sustentação da parreira de maracujá.
- Ampliação da estufa, realizada em parceria com o Centro de Tecnologia Canavieira (CTC) e o Instituto CrediCitrus, possibilitando maior produção e diversificação de cultivos.
- Instalação de novo sistema de iluminação, garantindo mais segurança e viabilidade de ações nos períodos com menor luz natural.
- Início da cobertura sobre os canteiros, reduzindo a necessidade de manutenção constante e otimizando os cuidados com as hortaliças.
- Construção de um quiosque, destinado a atividades educativas, formações e encontros dos grupos do SCFV.
- Aquisição e instalação de container para o armazenamento de materiais, equipamentos e EPIs, promovendo organização e segurança no manejo.

Essas ações reforçaram a sustentabilidade do projeto, potencializando os resultados obtidos tanto na produção quanto no aspecto formativo e social da iniciativa.

c. Pontos de estrangulamento identificados:

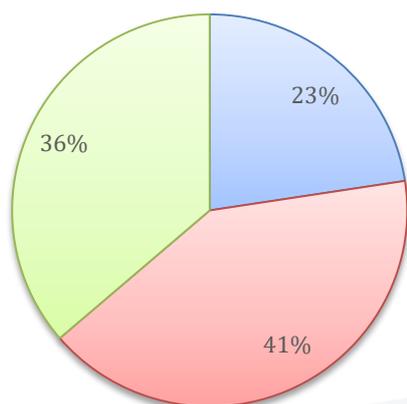
- A operação do sistema de irrigação ainda exige acionamento manual, o que demanda presença contínua e pode limitar a autonomia do sistema em finais de semana e feriados.
- A cobertura dos canteiros, apesar de iniciada, ainda precisa ser finalizada em todos os setores da horta.
- Desafios pontuais na adesão e frequência de algumas famílias às atividades, exigindo intensificação das ações de acompanhamento e motivação.
- Necessidade de maior apoio técnico contínuo para controle de pragas e doenças nas culturas, visando reduzir perdas.

A superação desses desafios continuará sendo prioridade para 2025, buscando consolidar a horta como um espaço de referência em geração de trabalho e renda, educação alimentar e fortalecimento comunitário.

6.1.8 Recursos Financeiros Utilizados para Execução das Ações Complementares da Assistência Social - Programa de Segurança Alimentar

6.1.8.1 Recursos Utilizados para Execução do Programa

Origem dos recursos	Saldo Remanescente / A receber de 2023	Valores referenciados	Valores recebidos	Valores a receber	Valores recebidos em 2024 remanescentes para 2025
Receitas com Vinculação orçamentária	26.665,60	37.242,00	104.160,49	18.621,00	3.312,05
Órgãos Públicos	26.665,60	37.242,00	36.934,45	18.621,00	-
Termo Municipal Programa de Segurança Alimentar	26.665,60	37.242,00	36.621,00	18.621,00	
Rendimentos			313,45	0,00	
Projetos e Parcerias captadas			67.226,04	0,00	3.312,05
Parceria CTC - Horta Comunitária		37.226,04	37.226,04	0,00	3.312,05
Parceria Credictrus - Programa mais futuro - Horta Comunitária		30.000,00	30.000,00	0,00	
Receitas sem Vinculação orçamentária		0,00	59.331,44	0,00	0,00
Receitas próprias / captadas			28.298,30	0,00	
Venda de produtos - Horta			31.033,14	0,00	
TOTAL		37.242,00	163.491,93	18.621,00	3.312,05



- Convênio Órgão Públicos
- Projetos e Parcerias captadas
- Receitas próprias captadas

6.1.8.2 Despesas Operacionais para Execução do Serviço

DESPESAS OPERACIONAIS	PUBLICOS	PROJETOS E PARCERIAS /CAPTADAS	PRÓPRIA CAPTADAS	TOTAL	%
(-) Despesas com Pessoal/ Encargos Sociais + Estagiários	22.805,00	-	137,19	22.942,19	13,59%
(-) Prestadores de Serviços	1.312,24	-	5.708,82	7.021,06	4,16%
(-) Consumo Operacional (Materiais para o Trabalho Social / socioeducativo / pedagógico / Material de Escritório / EPIS / Uniformes e vestuários)	5.087,48	125,00	-	5.212,48	3,09%
(-) Alimentação	100,78	-	182,30	283,08	0,17%
(-) Higiene e Limpeza	409,73	-	-	409,73	0,24%
(-) Consumo Administrativo (Água / Energia Elétrica / Gás / Telefone / Combustível / Imposto / pedágio / Internet / Seguros / Tarifas Bancárias / Multas e Juros / propaganda e publicidade / copa e cozinha)	4.027,99	79,05	2.923,44	7.030,48	4,16%
(-) Hortaliças/Inseticida/Irrigação	6.763,00	353,95	9.243,24	16.360,19	9,69%
(-) Manutenções Diversas - Prestadores de serviços e materiais (Prédio / Veículos / Informática / Relógio Ponto /Máquinas e equipamentos em geral)	2.189,69	56.285,82	1.038,86	59.514,37	35,24%
(-) Máquinas, Equipamentos e Moveis	-	5.120,84	-	5.120,84	3,03%
(-) Despesas Usuários Horta	-	-	30.037,45	30.037,45	17,79%
(-) Material de embalagens	1.337,36	329,78	-	1.667,14	0,99%
(-) Material de revenda	-	-	1.751,60	1.751,60	1,04%
(-) Bens de Pequeno valor	1.566,78	1.637,55	632,88	3.837,21	2,27%
(-) Benefícios Obtidos	-	-	7.675,66	7.675,66	4,55%
TOTAL	45.600,05	63.931,99	59.331,44	168.863,48	100%

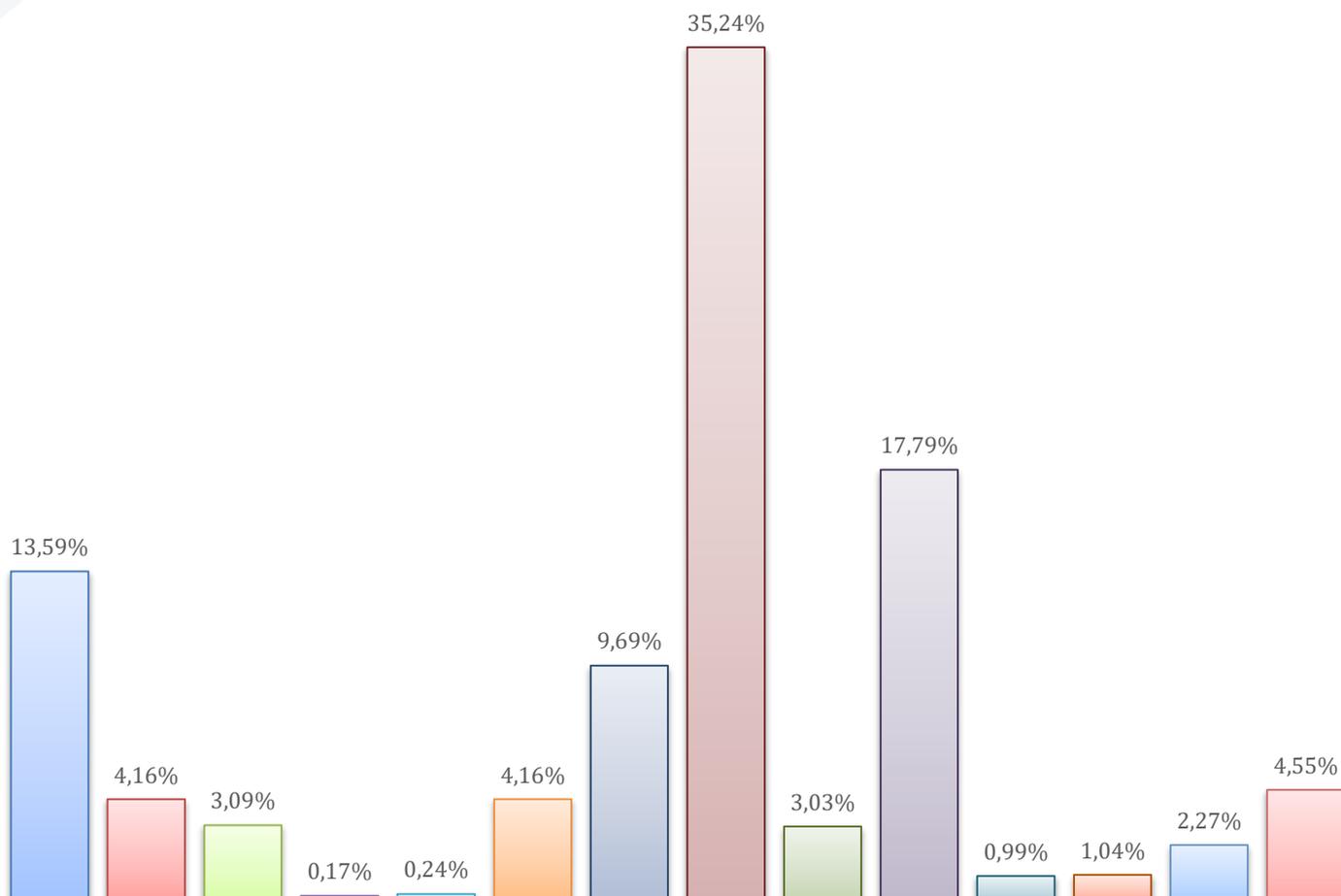


(14)3842-3355 / 99625-9053

secretariacasastamaria@hotmail.com

www.casasantamaria.com.br

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP



■ (-)Despesas com Pessoal/ Encargos Sociais + Estagiários

■ (-)Consumo Operacional

■ (-)Higiene e Limpeza

■ (-)Hortaliças/Inseticida/Irrigação

■ (-)Maquinas, Equipamentos e Moveis

■ (-) Material de embalagens

■ (-)Bens de Pequeno valor

■ (-) Prestadores de Serviços

■ (-)Alimentação

■ (-)Consumo Administrativo

■ (-)Manutenções Diversas - Prestadores de serviços e materiais

■ (-) Despesas Usuarios Horta

■ (-) Material de revenda

■ (-)Benefícios Obtidos



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

7. PARCERIAS PACTUADAS NO EXERCÍCIO

Abaixo relacionamos as parcerias pactuadas no ano de 2024, as quais foram de extrema importância para o desenvolvimento de nossas ações:

- Prefeitura Municipal de São Manuel - Termo de Colaboração para desenvolvimento do SAICA e SCFV;
- Prefeitura Municipal de Pratânia -SAICA;
- Prefeitura Municipal de Areiópolis - SAICA;
- Usina Açucareira de São Manuel;
- Vara da Infância e da Juventude de São Manuel termo de parceria para reestruturação nos espaços do Acolhimento Institucional, visando a promoção do bem-estar físico e mental dos acolhidos;
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente /CMDCA - SCFV
- Associação Mulher Unimed Botucatu – AMU - SCFV
- Instituto Life – Parceria no desenvolvimento de atividades esportivas de voleibol, Projeto Formando Cidadãos - SCFV
- Juliana Volpe – Parceria no desenvolvimento de atividades culturais de música, Projeto Estação das Artes - SCFV
- Emenda Federal- SAICA;
- Unimed Botucatu – SCFV
- CONDECA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - SCFV



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

8. CONSIDERAÇÕES

O ano de 2024 não diferente dos passados, podemos afirmar que cumprimos integralmente nossas metas Institucionais, tendo as atividades sido executadas com eficiência conforme os objetivos. Para manter o equilíbrio financeiro foram realizadas diversas campanhas para a captação, cumprindo o planejamento, sendo estes cruciais para manter a estabilização financeira, sendo possível viabilizar iniciativas e manter os serviços e programas no alcance de resultados dos quais foram devidamente subscritos. Com ressalvas, afirmamos que as atividades sociais desempenham um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida da comunidade, onde são abordadas questões como educação, saúde, cultura, meio ambiente e muito mais, pois quando as pessoas se unem para promover mudanças positivas, os impactos são significativos na vida e na rotina sociais, promovendo a oportunidade das pessoas se tornarem resilientes em seus objetivos.

São Manuel, 27 de maio de 2025.

João Claudio Dallacqua
Diretor Presidente


Leila Zorkot Sangalli
Coordenadora Institucional


Ana Beatriz Bronzatto de Camargo
Coordenadora Técnica SCFV
CRESS 55173


Tainá Cristina Tomaz
Coordenadora Técnica SAICA
CRESS 61523